

### Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

#### Ofício nº 340/2023-SEDUC-ARINS

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Assunto:** Resposta ao Ofício PR-DL 494/2023 – solicitação de abertura de concurso para contratação de diretores escolares.

Excelentíssimo Vereador Antonio Carlos Albino Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao solicitado por intermédio do Ofício PR-DL 494/2023, relativo ao Requerimento nº 567/2023, de vossa autoria, referente à **solicitação de abertura de concurso para contratação de diretores escolares**, encaminhar as informações do Centro de Ingresso e Movimentação, desta Pasta.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Paranhos Silva**, **Assessor Técnico V**, em 25/08/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 4551326 e o código CRC 9A8BCF3F.



#### Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Centro de Ingresso e Movimentação

# **INFORMAÇÃO**

Nº do Processo: 015.00068394/2023-20

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO

PARA CONTRATAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

Trata-se de Ofício nº 494/2023 da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando ao Moção de Apoio da ALESP e ao Sindicato dos Diretores e Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo - UDEMO solicitando ao Sr. Governador Tarcísio Gomes de Freitas e ao Secretário da Educação abertura de Concurso Público para o cargo de Diretor de Escola.

Este Centro de Ingresso e Movimentação visando garantir o provimento de cargo de Diretor de Escola na rede pública estadual realiza e pratica as sequintes ações:

O Concurso Público Diretor de Escola foi realizado em nível Estadual. mediante Despacho Governamental de 28/04/2016 - publicado no Diário Oficial do Estado de 29/04/2016 e revalidado em DOE de 11/05/2017, que autorizou o provimento de 1.878 cargos. O certame em tela é disciplinado pelo Edital SE nº 01, publicado no DOE de 23/06/2017, retificado em DOE de 07/07/2017, e contou com 21.985 candidatos aprovados.

A homologação do referido Concurso foi publicada em DOE de 02/12/2017, com prazo de validade de 02 anos, de tal sorte que sua vigência expirou em 02/12/2019.

Nesta conformidade, enquanto o Concurso vigorou, foram promovidas 2 etapas de escolha de vaga que resultaram na nomeação de 2.235 candidatos.

Em 2022, foi instituído o novo Plano de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374, DE 30 DE MARÇO DE 2022, publicada em DOE de 13/03/2022.

A Lei ao organizar a nova estrutura do plano de carreira transforma os cargos das classes de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino em Diretor Recolar e Supervisor Educacional, conforme inciso I e II do artigo 75.

Neste contexto, ressaltamos que o Diretor Escolar é responsável pela organização escolar nas seguintes dimensões Administrativa, Financeira e Educacional visando sempre a Educação Integral dos nossos estudantes.

Diante do exposto, a Pasta realiza estudos sobre perfil, competências e habilidades requerido ao Diretor Escolar, ingresso, estágio probatório visando os objetivos, metas e a missão destes servidores em conjunto com a Pasta.

Portanto, o Concurso Público de provas e títulos é o único meio pelo qual são providos cargos públicos de Diretor Escolar, em caráter efetivo, no âmbito da Pasta, lei complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022

Sendo estas as informações que competiam a este Centro.

São Paulo, 03 de Agosto de 2023.

## Centro de Ingresso e Movimentação.





Documento assinado eletronicamente por **Karina Pacheco Da Silva**, **Diretor Técnico II Substituto**, em 09/08/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ademir Simao**, **Assessor II**, em 09/08/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de</u> 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 4053277 e o código CRC 156E67EA.